

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS



EDITAL No. 08/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS
DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos (PPGCAT), no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e acesso ao referido Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), na seleção do primeiro semestre acadêmico de 2026. O processo seletivo será realizado de acordo com o disposto no Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, na Resolução nº 04/2014 do Conselho Acadêmico da UFBA, na Recomendação nº 007/2013 do Ministério Público Federal, no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos e nas demais normas que regem a matéria.

O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos na reunião realizada em 29 de outubro de 2025.

Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas na secretaria do PPGCAT ou na página eletrônica www.mevtropical.ufba.br.

2. DO OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Animal nos Trópicos apresenta uma única área de concentração (Saúde Animal), que se subdivide em três linhas de pesquisa: Doenças Infecciosas e Parasitárias; Patologia, Clínica e Cirurgia; e Produtos e Processos Biotecnológicos.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos destina-se a promover a formação de mestres e doutores para atuarem na docência, na pesquisa, e na gestão em saúde e produção animal, e em suas interfaces com a saúde humana e o meio ambiente.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas **20 vagas no total, 12 para Mestrado e 08 para Doutorado**, sendo uma das vagas do mestrado (com prioridade de uma bolsa) e outra de doutorado (com prioridade de uma bolsa) destinadas a candidatos estrangeiros, respeitados os critérios de nota mínima do item 9 deste edital.

Devido à escassez atual de bolsas, não há garantia de bolsas nem para mestrado nem para doutorado. Pós-graduandos com vínculo empregatício, apesar de haver possibilidade de terem bolsas, não têm prioridade para alocação de bolsas, e não serão indicados para bolsas enquanto houver outros pós-graduandos no mesmo nível sem bolsa.

A distribuição das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo. Eventualmente, a vaga não ocupada por estrangeiro poderá ser preenchida por brasileiro, ou vice-versa, uma vez aprovado oficialmente no processo seletivo, no mesmo nível.

Dando cumprimento à Resolução nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, do total de vagas oferecidas, serão reservadas 30% para candidatos autodeclarados pretos ou pardos, modalidade de ingresso pela qual o candidato poderá optar no Formulário de Opção para Vagas Reservadas e posterior processo de heteroidentificação.

Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até dois estudantes por nível (mestrado/doutorado em vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação: a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA, optantes por esta modalidade, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico (ANEXO IV) do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas, e passarem depois por processo de heteroidentificação.

De acordo com a classificação, cada orientador só poderá ter, inicialmente, UM (01) candidato por nível (mestrado ou doutorado) classificado. Caso haja disponibilidade de vagas, um orientado a mais será aferido ao orientador, de acordo com a classificação, e assim por diante. A disponibilidade de pedido de vagas por docente segue abaixo:

Docentes – Disponibilidade de orientação	M	D
Alessandra Estrela Lima	X	X
Antônio de Lisboa Ribeiro Filho	X	
Arianne Pontes Oriá	X	X
Aristeu Silva	X	X
Carlos Pasqualin Cavalheiro	X	X
Carlos Roberto Franke	X	X
Franklin Riet	X	X
José Givanildo da Silva	X	
Luis Fernando Batista Pinto	X	X
Luis Fernando Pita Gondim	X	X
Manuela Solcá	X	
Marion Pereira da Costa	X	
Melissa Hanzen Pinna Valentim	X	X
Ricardo Wagner Dias Portela	X	X
Rodrigo Freitas Bittencourt	X	
Rosangela Soares Uzeda	X	
Silvana Beutinger Marchioro	X	X
Silvia Lima Costa	X	X
Stella Maria Barrouin Mello	X	X
Vasco Ariston Carvalho Azevedo	X	X
Wendell Marcelo de Souza Perinotto	X	X
Mestrado (M) / Doutorado (D)		

4. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrições ocorrerá de **03 de novembro a 23 de novembro de 2025**.

As inscrições serão realizadas através do envio dos documentos para o e-mail posvetufba@gmail.com

Documentos comprobatórios

O deferimento da inscrição no processo seletivo para ingresso no PPGCAT se dará mediante o envio digital dos seguintes documentos OBRIGATÓRIOS em um único arquivo do formato “pdf”:

a) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ **117,38** (cento e dezessete reais e trinta e oito centavos) para candidatos ao Mestrado Acadêmico e R\$ **158,81** (cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) para candidatos ao Doutorado, disponível no link:

<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>

Procurar a opção “serviços acadêmicos” e em seguida “Gerar nova GRU”. Selecione uma das opções na aba “**Serviços**”: “inscrição para seleção (doutorado)” ou “inscrição para seleção (mestrado)” para emissão do boleto.

b) Certificado de conclusão / diploma

I. Candidatos ao Mestrado: cópia do certificado de conclusão ou do diploma do Curso de Graduação em Medicina Veterinária ou área afim.

II. Candidatos ao Doutorado: cópias dos certificados de conclusão ou dos diplomas de Graduação e de Mestrado.

Observação: Os candidatos aprovados que se inscreveram no processo seletivo com a cópia do certificado de conclusão do curso de graduação deverão apresentar o diploma no ato da matrícula.

c) Histórico escolar

I. Candidatos ao Mestrado: cópia do histórico escolar da Graduação

II. Candidatos ao Doutorado: cópias dos históricos escolares da Graduação e do Mestrado

d) Currículo Lattes com comprovantes anexados, conforme a ordem determinada nos Baremas Específicos (ANEXO I) para cada nível, Mestrado ou Doutorado

e) Cópia de documento oficial com foto (carteira de identidade, CNH), para brasileiros, ou do passaporte, para estrangeiros

f) Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação no último pleito

g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar

h) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

i) Carta do possível orientador (ANEXO II) especificando que tem ciência e aprova o pré-projeto de pesquisa (dissertação ou tese) apresentado pelo candidato no momento da inscrição, como parte dos documentos exigidos

j) Pré-Projeto de Dissertação ou de Tese (modelo disponível em <http://www.mevtropical.ufba.br/pt-br/formulario>), contendo as seguintes informações:

TÍTULO DO PROJETO

RESUMO DO PROJETO (Máximo 500 palavras)

OBJETIVO GERAL e ESPECÍFICOS

BREVE FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

JUSTIFICATIVA

METODOLOGIA

VIABILIDADE

RESULTADOS ESPERADOS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

IMPACTOS PREVISTOS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Não ultrapassar 24 meses/Mestrado e 42 meses/Doutorado).

O pré-projeto deve ser assinado pelo estudante e por seu possível orientador.

k) Questionário avaliativo do projeto de pesquisa (ANEXO III)

l) Ficha de Cadastro de Alunos novos ingressos na Pós-Graduação “<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>” devidamente preenchida e assinada

m) ficha de declaração de fonte financiadora de estudos e ciência dos termos do presente edital (ANEXO IV)

n) Autodeclaração e opção por reservas de vagas (ANEXO V) devidamente preenchido e assinado

Poderá ser solicitada pela coordenação do programa a apresentação presencial dos documentos elencados para inscrição a qualquer tempo, os quais serão conferidos e autenticados por um servidor técnico-administrativo. Também serão aceitos documentos com autenticação em cartório.

Os documentos deverão ser enviados em arquivo único, no formato “.pdf”, com limite de 15 MB. Caso seja anexado algum link do Google Drive, deverá ser concedida permissão de compartilhamento para o programa.

Os documentos obrigatórios e a ficha de inscrição devem ser enviados, exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico “posvetufba@gmail.com” informando o assunto: **Inscrição para seleção 20261 PPGCAT** e no corpo do e-mail deverá ser informado apenas o nome do possível orientador, nível (Mestrado ou Doutorado) e uma das três linhas de pesquisa abaixo:

- **Doenças Infecciosas e Parasitárias;**
- **Patologia, Clínica e Cirurgia**
- **Produtos e Processos Biotecnológicos**

ATENÇÃO: Não serão aceitos comprovantes do Currículo Lattes que estiverem em inconformidade com a ordem determinada no Barema de avaliação. A ausência de qualquer dos documentos obrigatórios acima listados, ou sua inconformidade com os critérios de organização ou apresentação, implicará no indeferimento da inscrição.

Cada inscrição será homologada pela Comissão de Seleção somente se:

- a) Os documentos descritos acima e seus anexos, estiverem completos e no formato definido;
- b) Os documentos forem enviados dentro do prazo especificado no Cronograma;
- c) O recebimento for efetivamente confirmado pela Secretaria do Programa por meio do contato **posvetufba@gmail.com**, em resposta ao e-mail enviado pelo candidato;
- d) No caso de candidatos estrangeiros, se enviarem para a Secretaria do PPGCAT uma cópia eletrônica de passaporte.

Em atendimento à Portaria 003/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG), que estabelece procedimentos e orientações necessários ao cumprimento dos dispositivos da Lei no 12.799/2013, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo para ingresso em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I – Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II – Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada por meio da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto No 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas apenas as inscrições completas, ou seja, contendo todos os documentos discriminados acima. O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados, para admissão no Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos, por meio de processo seletivo, que incluirá prova de conhecimento em inglês, avaliação do projeto e avaliação do currículo.

7. DA AVALIAÇÃO

A avaliação dos candidatos envolverá os itens a seguir:

7.1 - Prova de conhecimentos em inglês (PI), tendo peso 02 (dois) e caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO. A PI é composta por análise e compreensão de textos escritos (permitido o uso de dicionário português/inglês) e tem duração de 03 horas. A aprovação na Prova de inglês se dará por nota maior ou igual a 6,0 (seis).

7.2 - Avaliação do Curriculum Vitae (CV), cuja nota corresponderá a 3/5 da avaliação final, terá peso três (3) e caráter CLASSIFICATÓRIO. A comissão nomeada para o processo seletivo avaliará cada currículo e o pontuará, seguindo as determinações dos baremas para cada nível (ANEXO I). A pontuação será efetivada única e exclusivamente em função das informações que estiverem devidamente comprovadas por meio dos documentos comprobatórios anexados.

Obs: A análise e pontuação do Curriculum Vitae seguirá o Barema para a seleção de Mestrado/Doutorado. A nota obtida pelo candidato será a somatória de pontos obtidos (exclusivamente para atividades devidamente documentadas por meio de comprovantes).

A nota final dos candidatos será obtida através da seguinte equação:

$$Notal Final = \frac{NPI \times 2 + NAC \times 3}{5}$$

Onde: NPI é a nota do candidato na prova de inglês e NAC é a nota do candidato na avaliação do currículo.

7.3 – A avaliação do projeto será realizada com base no documento (ANEXO III), devidamente assinado pelo orientador e candidato, com emissão de conceito **Satisfatório** ou **Não Satisfatório**.

Local de realização das avaliações e pagamento da taxa

A etapa de Prova de Conhecimento de Inglês será realizada no Campus de Ondina da Universidade Federal da Bahia, na Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia - EMEVZ, em Salvador, no dia **09 de dezembro de 2025, com início às 09:00h. Candidatos que não estiverem na EMEVZ na hora definida serão desclassificados.**

Após a divulgação final das inscrições homologadas, a ser realizada no dia 26/11/2025, os candidatos deverão efetuar o depósito de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para a conta da Fundação que realizará a avaliação de inglês. A comprovação de pagamento da taxa da prova de língua inglesa deverá ser apresentada na hora da prova, por meio de comprovante de depósito ou de transferência, bem como será exigida a apresentação de um documento de identificação oficial do candidato com foto. **Informações adicionais sobre como realizar o pagamento da taxa serão dadas antes da realização das provas por meio de publicações oficiais no site do PPGCAT “mevtropical.ufba.br”.**

Documentos curriculares comprobatórios:

No caso de artigos publicados ou aceitos, deve ser anexada a primeira página do artigo;

Para artigos aceitos, deve ser anexada, além da primeira página do artigo, a carta de aceite da revista;

Participações em eventos deverão ser comprovadas com os certificados formais contendo o nome do candidato, o título do evento, data e local de ocorrência.

Certificados de apresentações de trabalhos, palestras, aulas, estágios e cursos devem conter a carga horária e ser emitidos em papel timbrado do evento ou do local da atividade e ser assinados pelo(a) responsável pela atividade/evento.

Qualquer atividade profissional deve especificar a carga horária;

Participações como coautor(a) em resumos de eventos devem ser comprovadas com cópia de cada resumo na página em que foi publicado e da capa dos anais do evento, contendo as devidas informações;

Os cursos *Lato Sensu* deverão ser comprovados com certificados, e os cursos *Stricto Sensu* com diploma.

8. DA COMISSÃO AVALIADORA

O processo de seleção dos candidatos será gerenciado por uma comissão formada por três pesquisadores com doutorado nas áreas de concentração do Programa, designada para este fim pelo Colegiado do Programa. Ao final do processo seletivo, a comissão enviará à Secretaria do PPgCAT a documentação completa referente à avaliação dos candidatos, bem como a ata assinada por todos os membros da comissão, a qual deve resumir todas as informações relacionadas ao processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS

A Comissão avaliadora classificará os candidatos que tenham participado de todas as etapas do processo de seleção. O candidato que não comparecer a uma das etapas será considerado desistente, sendo reprovado. Para a definição da nota final do candidato, será utilizada a média ponderada das avaliações supracitadas, com os respectivos pesos. Para a aprovação no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos, os candidatos deverão realizar todas as etapas do certame e obter nota final superior ou igual a 6,0 (seis).

ATENÇÃO: O candidato que obtiver nota final mínima igual ou superior a 6,0 (seis), mas que não estiver classificado dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas ao possível orientador que lhe deu a carta de ciência ou assinou o seu pré-projeto, não será considerado aprovado; portanto, não ingressará no Programa.

O candidato deve consultar, previamente, seu possível orientador sobre o quantitativo de vagas disponíveis e, dessa forma, ao inscrever-se no processo seletivo, deve ter ciência da disponibilidade ou não de orientação.

A divulgação dos resultados se dará por ordem de classificação e servirá como critério para a distribuição de possíveis bolsas de estudos vinculadas ao Programa.

Em caso de empate, o coeficiente de rendimento das disciplinas cursadas na graduação será utilizado como critério de desempate.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipulados.

Os resultados das diversas etapas do processo seletivo, incluindo o resultado final, serão divulgados no site do Programa: www.mevtropical.ufba.br

Confirmação da matrícula

Os candidatos aprovados deverão, após a publicação do resultado final do processo seletivo, enviar para o endereço eletrônico “posvetufba@gmail.com”, num único arquivo em formato “.pdf” com assunto “Documentos para matrícula 20261 – PPGCAT”, **ATÉ O DIA 16 de JANEIRO de 2026**, os documentos listados abaixo:

- a) Diploma de graduação para mestrands e de graduação e mestrado para doutorandos (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso em ambos os casos
- b) Histórico escolar
- b) Documento de identificação
- c) CPF
- d) RNE (Estrangeiros)
- e) Passaporte com visto atualizado (Estrangeiros)
- f) Documento de quitação com a Justiça Eleitoral
- g) Documento de quitação com o Serviço Militar
- h) Ficha de Cadastro de Alunos novos ingressos na Pós-Graduação:

i)

<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>

10. DOS RECURSOS

Recursos poderão ser interpostos dentro dos prazos definidos neste Edital. O candidato deverá impetrar recurso por meio do endereço eletrônico “posvetufba@gmail.com” e deverá enviar toda a documentação devidamente assinada e digitalizada, nesta modalidade. A solicitação pode ocorrer em todas as fases do processo seletivo. A interposição de recurso pode ocorrer por meio de procuração autenticada em cartório

Os recursos interpostos serão analisados pela Banca Examinadora e posteriormente apreciados pelo Colegiado do Programa, e divulgados no site do Programa. Recursos extemporâneos serão indeferidos.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DOS PRAZOS PARA RECURSOS

Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Cronograma de Atividades da Seleção:

ETAPA	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Inscrições via formulário <i>on-line</i>	03/11 a 23/11/2025	até as 23:59	posvetufba@gmail.com
Divulgação das inscrições homologadas	26/11/2025	até as 23:59	www.mevtropical.ufba.br
Prova de Língua Inglesa	09/12/2025	09:00	EMEVZ
Avaliação dos projetos e de currículos	10 e 11/12/2025	09:00	EMEVZ
Divulgação dos resultados preliminares	12/12/2025	até as 23:59	
Interposição de recurso ao resultado	15/12/2025	até as 23:59	posvetufba@gmail.com
Divulgação do resultado final	18/12/2025	até as 23:59	www.mevtropical.ufba.br
Matrícula dos aprovados	A definir	—	posvetufba@gmail.com

Obs: Caso necessário, o Cronograma poderá ser alterado pela Coordenação do PPGCAT. As alterações no referido cronograma serão divulgadas no site: <http://www.mevtropical.ufba.br/>

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos da Universidade Federal da Bahia não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos.

Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade na documentação apresentada, a UFBA poderá realizar o cancelamento da matrícula do discente, sem prejuízo das demais ações legais cabíveis.

O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato.

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos.

Salvador, 29 de Outubro de 2025.

Prof. Dr. Ricardo Wagner Dias Portela
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos

ANEXO I
BAREMA DO CURRÍCULO – MESTRADO

Nome do candidato:	
--------------------	--

Atividades Acadêmicas – pontuação máxima: 35 (trinta e cinco) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
1. Segundo diploma de Mestrado	15	
2. Segundo diploma de Graduação	10	
3. Especialização concluída na área de concentração	15	
4. Especialização concluída fora da área de concentração	05	
5. Participação em cursos		
01 a 08 horas	1/curso	
09 a 20 horas	2/curso	
21 a 40 horas	3/curso	
acima de 40 horas	6/curso	
6. Estágio extracurricular		
área específica (Linha de pesquisa do candidato)	5/90 horas	
outras áreas	1/90 horas	
7. Monitoria com comprovação no departamento ou certificado (bolsista ou voluntário)	4/semestre	
8. Aprovação em disciplina como aluno especial	3/disciplina	
Subtotal de pontos:		

Atividades científicas - pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
9. Iniciação Científica Júnior - ensino médio	3/semestre	
10. Iniciação Científica, Tecnológica ou Permanecer ou Monitoria	6/semestre	
11. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (nível médio)	3/semestre	
12. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (graduado) (máximo	6/semestre	
13. Artigo científico publicado em revista ou no prelo (aceitação final). A classificação Qualis será baseada no percentil da revista (Scopus e Web of Science) observado no mês de julho de 2022.		
Classificação A1 no Qualis	22/artigo	
Classificação A2 no Qualis	18/artigo	
Classificação A3 no Qualis	15/artigo	

Classificação A4 no Qualis	10/artigo	
Classificação B1 no Qualis	7/artigo	
Classificação B2 no Qualis	5/artigo	
Classificação B3 no Qualis	3/artigo	
Classificação B4 no Qualis	2/artigo	
14. Resumos expandidos publicados em anais de eventos ou apresentação oral internacional	3/resumo	
15. Resumos expandidos publicados em anais de eventos ou apresentação oral nacional	2/resumo	
16. Resumos simples publicados em anais de evento internacional	2/resumo	
17. Resumos simples publicados em anais de evento nacional	2/resumo	
18. Participação em eventos técnico-científicos (congressos, seminários, encontros, etc)	1/evento	
19. Apresentação de palestra em eventos científicos formais – local/regional	2/palestra	
20. Apresentação de palestra em eventos científicos formais - nacional e internacional	3/palestra	
21. Publicação de livro técnico-científico na área de concentração	15/livro	
22. Capítulo de livro técnico-científico publicado na área de concentração com ISBN	5/capítulo	
23. Artigo publicado em sites ou revistas online de grande circulação	2/artigo	
Subtotal de pontos:		

Atividades profissionais e outros – pontuação máxima: 15 (quinze) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
Experiência acadêmica		
24. Como docente regular de ensino superior	10/semestre	
25. Como docente de ensino médio	5/semestre	
26. Docência em aulas eventuais, como convidado	2/aula	
27. Organização de eventos	2/evento	
28. Aprovação em concurso público na área de concentração	2/concurso	
29. Exercício profissional de natureza técnica	0,5/mês	
Subtotal de pontos:		

PONTUAÇÃO TOTAL

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

$$Nota\ final = \frac{Pontos\ aproveitados}{10}$$

=

Salvador, XX de XXXX de 2023

Assinatura do Avaliador

ANEXO I
BAREMA DO CURRÍCULO – DOUTORADO

Nome do candidato:	
--------------------	--

Atividades Acadêmicas – pontuação máxima: 35 (trinta e cinco) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
1. Especialização concluída na área de concentração	15	
2. Especialização concluída fora da área de concentração	05	
3. Segundo Diploma ou comprovante de mestrado concluído	15	
4. Participação em cursos		
4 a 8 horas	2/curso	
9 a 20 horas	2/curso	
21 a 40 horas	3/curso	
Mais de 40 horas	4/curso	
5. Participação em bancas (concurso, monografia, etc)	2/banca	
6. Aprovação em disciplina como aluno especial com créditos a serem aproveitados (após a titulação de Mestre)	3/disciplina	
Subtotal de pontos:		

Atividades científicas - pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
7. Iniciação científica / Permanecer / monitoria	6/semestre	
8. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico	3/semestre	
9. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico	0,5/mês	
10. Artigo científico publicado ou no prelo (aceitação final). A classificação Qualis será baseada no percentil da revista (Scopus e Web of Science) observado no mês de julho de 2022.		
Classificação A1 no Qualis	22/artigo	
Classificação A2 no Qualis	18/artigo	
Classificação A3 no Qualis	15/artigo	
Classificação A4 no Qualis	10/artigo	
Classificação B1 no Qualis	7/artigo	
Classificação B2 no Qualis	5/artigo	
Classificação B3 no Qualis	3/artigo	
Classificação B4 no Qualis	2/artigo	
11. Resumos expandidos publicados em anais de eventos ou apresentação oral internacional	3/resumo	
12. Resumos expandidos publicados em anais de eventos ou apresentação oral nacional	2/resumo	

13. Participação em eventos técnico-científicos (congressos, seminários, encontros, etc)	1/evento	
14. Resumos simples publicados em anais de evento internacional	2/resumo	
15. Resumos simples publicados em anais de evento nacional	1/resumo	
16. Apresentação de palestra em eventos científicos formais - local/regional (máximo 12 pontos)	2/palestra	
17. Apresentação de palestra em eventos científicos formais - nacional, internacional	3/palestra	
18. Publicação de livro técnico-científico na área de concentração com ISBN	10/livro	
19. Capítulo de livro técnico-científico publicado na área de concentração com ISBN	5/capítulo	
20. Registro de Patente	10/patente	
21. Prêmios recebidos pela produção técnica/científica	10/prêmio	
Subtotal de pontos:		

Atividades profissionais e outros – pontuação máxima: 15 (quinze) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
Experiência acadêmica		
22. Como docente regular de ensino superior	10/semestre	
23. Como docente de ensino médio	1/semestre	
24. Como pesquisador visitante	3/semestre	
25. Como docente em aulas esporádicas no ensino superior	0,5/aula	
26. Organização de eventos	2/evento	
27. Aprovação em concurso público na área de concentração	2/concurso	
28. Exercício profissional de natureza técnica	2/semestre	
Subtotal de pontos:		

PONTUAÇÃO TOTAL

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

$$Nota\ final = \frac{Pontos\ aproveitados}{10} \rightarrow =$$

Salvador, xx de xxx de 2023

Assinatura do Avaliador

ANEXO II

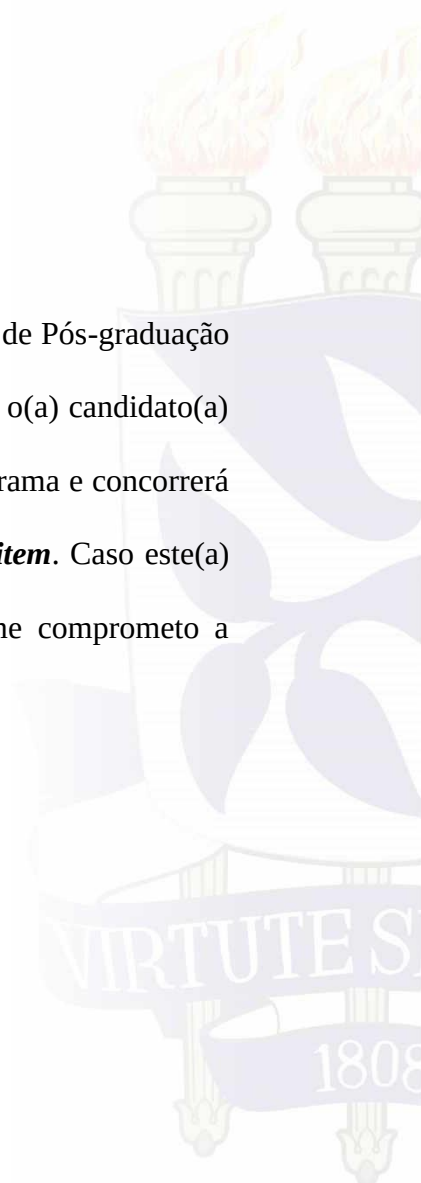
CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

À Comissão de Seleção

Eu, ***digite aqui o nome do docente***, docente credenciado no Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos, comunico que tenho ciência de que o(a) candidato(a) ***digite aqui o nome do candidato*** prestará seleção para o referido programa e concorrerá a uma das vagas por mim disponibilizadas no nível de ***Escolher um item***. Caso este(a) candidato(a) seja selecionado(a) dentro do quantitativo de vagas, me comprometo a orientá-lo na condução de projeto de pesquisa.

Salvador, xx de xx de 2023.

(Digite aqui o nome do possível orientador)



ANEXO III

QUESTIONÁRIO AVALIATIVO DO PROJETO DE PESQUISA SELEÇÃO PPGCAT 2026.1

- 1.** Por que este tema é importante para a sua área de conhecimento? Isto é, o que muda na área de conhecimento específica quando este projeto tiver sido executado? (Explicar porque considera sua proposta relevante para expandir a fronteira da área e sub-área do conhecimento que foram declaradas acima. Responda considerando as "áreas de conhecimento" definidas pelo CNPq. (600 caracteres)

- 2.** Sobre a viabilidade para execução do Projeto: Há recursos financeiros aprovados para aplicação no projeto? Se sim, explicitar a fonte e o valor aportado. (1000 caracteres)

- 3.** Sobre Colaborações e Parcerias (nacional ou internacional): Há colaborações ou parcerias já estabelecidas para a execução do projeto? (1000 caracteres)

- 4.** Plano de Divulgação Científica: Descrever sucintamente as formas utilizadas para divulgação do trabalho (i) para a comunidade científica nacional e internacional e (ii) para o público em geral. (1000 caracteres).

ANEXO IV

FONTE FINANCIADORA DE ESTUDOS

- ☐ Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo (a): digite aqui a agencia de fomento
- ☐ Mantereí vínculo empregatício durante o curso, com vencimentos.
- ☐ Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem vencimentos.
- ☐ Possuo emprego, mas dependerei da bolsa do curso. Meu último salário foi de: R\$ x.xxx,xx
(declare o valor por extenso)
- ☐ Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso, estando ciente da não disponibilidade de bolsas.

OBSERVAÇÕES:

* Assinale apenas uma alternativa acima

*O fato do candidato ter sido selecionado, não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

*O candidato que mantiver vínculo empregatício e se candidatar a uma bolsa de estudos deverá anexar comprovante de autorização da Instituição de origem a fim de se afastar integralmente para frequentar o curso.

DECLARAÇÃO

Eu, **digite o nome do candidato**, declaro para os devidos fins, inclusive legais, que este formulário contém informações completas e exatas. Além disso, estou ciente e aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para este processo de seleção.

Salvador, BA
Local

xx de mês de 20xx
Data

Assinatura

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS	
Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)	☐ Amarelo (segundo o IBGE)
	☐ Branco (segundo o IBGE)
	☐ Indígena (segundo o IBGE)
	☐ Pardo (segundo o IBGE)
	☐ Preto (segundo o IBGE)
	☐ Quilombola
	☐ Pessoa com Deficiência
	☐ Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
	☐ Servidor Técnico Administrativo (UFBA)
	☐ Servidor Técnico Administrativo (UFBA)
Inscrição (Assinale apenas uma opção)	Concorrerei à política de reserva de vagas (☐) Não concorrerei à política de reserva de vagas* (☐)
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	☐ Negro (Preto ou Pardo)
	☐ Indígena
	☐ Pessoa com Deficiência
	☐ Quilombola
	☐ Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta autodeclaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para a reserva de vagas, além do que estarei sujeito as penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

Assinatura do candidato

_____, ____/____/____